



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 321, segunda-feira, 26 de outubro de 2015

**DECRETO Nº 25.817, de 21 de outubro de 2015.**

### Promove Nomeação

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

#### NOMEIA

**a partir de 26 de outubro de 2015:**

- Leonardo Ribeiro Mazzarolo, no cargo de Odontólogo Ambulatorial, na Secretaria da Saúde.

**Rodrigo Fachini**

Prefeito, em exercício

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 22/10/2015, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Prefeito em Exercício**, em 22/10/2015, às 20:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0180324** e o código CRC **DC637469**.

---

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 314-GAB/SE-2015**

**Nomeia Gestor e Fiscais do Convênio celebrado entre o Município de Joinville por intermédio da Secretaria de Educação e a Fundação Banco do Brasil.**

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar servidores públicos, abaixo indicados, para atuarem como Gestor e Fiscais do Convênio de Cooperação Financeira celebrado pela Prefeitura Municipal de Joinville com interveniência da Secretaria de Educação e a Fundação Banco do Brasil.

**Convênio nº: Projeto 14404.14405.14406**

**Objeto:** O convênio tem por objeto a alocação de recursos financeiros necessários à implementação do Processo Administrativo Projeto 14404.14405.14406 intitulado AABB Comunidade Joinville/SC, com o objetivo geral de promover o desenvolvimento integral da criança e adolescentes, estudantes das escolas públicas, por meio de ações educacionais que favoreçam sua inclusão socioproductiva e ampliem sua consciência cidadã, no âmbito do Programa Integração AABB Comunidade, da Fundação e FENABB, na forma descrita no Plano de Trabalho da Conveniente, previamente aprovado pela Fundação, que integra o instrumento, independente de sua transcrição.

**Data de assinatura: 6 de junho de 2014.**

**Vigência: 31 de janeiro de 2017.**

**Gestor do Contrato: Elisabet Staranscheck – matrícula 47.069**

**Fiscal Titular: Denise da Silva Gava - matrícula 12.381**

**Fiscal Suplente: Claudeli Ana Braz - matrícula 15.063**

**Art. 2º** - Aos fiscais do contrato compete:

- I. Esclarecer dúvidas para a Fundação/AABB que estiverem sob a sua alçada;
  - II. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Convênio;
  - III. Atestar as obrigações, conforme estabelecidas no Convênio;
  - IV. Entrar em contato com a Fundação/AABB para monitorar e avaliar os serviços prestados;
  - V. Desenvolver relatórios da execução das atividades previstas no Projeto;
  - VI. Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do Convênio e das ordens emanadas pela Unidade Gestora, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VII – Manter cópia do Convênio, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas ;
- VII – Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o Convênio;
- VIII – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto conveniado, devendo ser observado neste caso o que reza o Convênio;
- IX – Propor aplicação das sanções administrativas a Fundação/AABB em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X - Manifestar-se formalmente sobre a prorrogação e/ou rescisão do Convênio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 21 de outubro de 2015.

**Roque Antonio Mattei**

Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 22/10/2015, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0180394** e o código CRC **D256284A**.

### **PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

#### **PORTARIA Nº 315-GAB/SE-2015**

**Nomeia Gestor e Fiscais do Convênio celebrado entre o Município de Joinville por intermédio da Secretaria de Educação e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville.**

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar servidores públicos, abaixo indicados, para atuarem como Gestor e Fiscais do Convênio celebrado pela Prefeitura Municipal de Joinville com interveniência da Secretaria de Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville - APAE.

#### **Convênio nº:024/2014/PMJ/SEPLAN**

**Objeto:** O convênio tem por objeto o auxílio do Município, a fim de viabilizar a manutenção da Prestação de Serviços na área da Educação, visando o atendimento de 406 alunos com

deficiência intelectual e múltiplas deficiências

**Data de assinatura: 2 de setembro de 2014.**

**Vigência: 2 de setembro de 2016.**

**Gestor do Contrato: Elisabet Staranscheck - matrícula 47.069**

**Fiscal Titular: Tatiane Dominoni Rodrigues - matrícula 38.526**

**Fiscal Suplente: Carin Schultze Fettback - matrícula 15.096-2**

**Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:**

- I. Esclarecer dúvidas do preposto, da APAE, que estiverem sob a sua alçada;
- II. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Convênio;
- III. Atestar as obrigações, conforme estabelecidas no Convênio;
- IV. Entrar em contato com a APAE para monitorar e avaliar os serviços prestados;
- V. Desenvolver relatório das metas atingidas no final da vigência do Convênio;
- VI. Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do Convênio e das ordens emanadas pela Unidade Gestora, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VII – Manter cópia do Convênio, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas a APAE;
- VII – Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o Convênio;
- VIII – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza o Convênio;
- IX – Propor aplicação das sanções administrativas a APAE em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X - Manifestar-se formalmente sobre a prorrogação e/ou rescisão do Convênio.

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Joinville, 21 de outubro de 2015.

**Roque Antonio Mattei**

Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 22/10/2015, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0180405** e o código CRC **75E782A6**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**PORTARIA Nº 1115/2015**

**Nomear os abaixo indicados para compor a Subcomissão Técnica de Licitação – Concorrência 145/2015.**

O Diretor Presidente, no exercício de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 51 c/c art. 46 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

**RESOLVE:**

**1º Art.** Nomear os membros designados para compor subcomissão técnica de licitação, a atuar na análise e emissão de parecer acerca das propostas técnicas apresentadas para a Concorrência nº 145/2015, cujo objeto é a execução de estudo de concepção, projeto básico e projeto executivo de estação de tratamento de esgoto – ETE Jardim Paraíso, em Joinville/SC:

- Paloma Meneghini;
- Jorge Miguel Vescovi;
- Ivair Tumelero.

**2º Art.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Joinville, 08/10/2015.

**JALMEI JOSÉ DUARTE**

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE**, **Usuário Externo**, em 23/10/2015, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0181150** e o código CRC **0B347B31**.

## **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

### **PORTARIA Nº 1136/2015**

Institui a Comissão de Avaliação e Aprovação do Período de Experiência dos Empregados da Companhia Águas de Joinville.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a “Comissão de Avaliação e Aprovação do Período de Experiência dos Empregados da Companhia Águas de Joinville”;

**Art. 2º.** Caberá a Comissão de Avaliação e Aprovação do Período de Experiência:

I - Analisar as avaliações dos contratos do período de experiência dos 45 e 90 dias, considerando, na análise, requisitos como relacionamento, postura, atitudes, resultados, faltas e outros fatores comportamentais;

II - Apresentar decisão referente à efetivação do empregado, até no máximo 3 dias antes do término do contrato de experiência de 90 dias;

**Art.3º.** Nomear para compor a Comissão:

- Gerente ou Coordenador do empregado avaliado;
- Titular da Gerência de Gestão de Pessoas: Adriana Falcão Loth;
- Suplente da Gerência de Gestão de Pessoas: Vilson Rieck;
- Titular do Processo Avaliação: Tania Regina Correa;
- Suplente do Processo de Avaliação: Adriana Felipe dos Santos Malinoski.

**Art.4º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 22/10/2015.

**JALMEI JOSÉ DUARTE**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE**,  
**Usuário Externo**, em 23/10/2015, às 15:54, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,  
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0181693** e o  
código CRC **6580B797**.

## **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

### **PORTARIA Nº 1137/2015**

**Nomear os abaixo indicados para compor a Subcomissão Técnica de Licitação –  
Concorrência 171/2015.**

O Diretor Presidente, no exercício de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 51 c/c art.  
46 da Lei nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

**1º Art.** Nomear os membros abaixo designados para compor subcomissão técnica de licitação, a atuar na análise e emissão de parecer acerca das propostas técnicas apresentadas para a Concorrência nº 171/2015, cujo objeto é a execução de Plano Diretor de Esgoto – PDE do município de Joinville/SC:

- Grasiela Breis
- Charlotte Elisa Maehl
- Helena Dausacker da Cunha

**2º Art.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Joinville, 22/10/2015.

**JALMEI JOSÉ DUARTE**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE**, **Usuário Externo**, em 23/10/2015, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0181694** e o código CRC **EF9D8B66**.

## **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

### **PORTARIA Nº 1139/2015**

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **192/2015 - POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA. EPP.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato com a empresa **POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS**

**LTDA. EPP.**

CONTRATO Nº: 0192/2015

PROCESSO Nº: DL 162/2015

OBJETO: Contratação de empresa para confecção dos recibos de pagamentos dos funcionários da Companhia Águas de Joinville – CAJ.

DATA DE ASSINATURA: 30/09/2015

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Carlos Henrique Pedro MATRÍCULA Nº: 0404

FISCAL TITULAR: Helena Carolina Gomes MATRÍCULA Nº: 0785

FISCAL SUPLENTE: Fabiana Gisele Veiga MATRÍCULA Nº: 0849

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 22/10/2015.

**JALMEI JOSÉ DUARTE**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE**, **Usuário Externo**, em 23/10/2015, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0181696** e o código CRC **52852003**.

**PORTARIA SEI - SIDE.GAB/SIDE.NAD**

**Portaria n.º 01/2015**

**Nomeia Comissão de Inventário de Controle de Bens Móveis adquiridos com recursos do MTE/FAT.**

O Secretário de Integração e Desenvolvimento Econômico no exercício de suas atribuições legais;

Considerando que os bens patrimoniais adquiridos no âmbito do Convênio nº

065/2010, da Prefeitura Municipal de Joinville com o Ministério do Trabalho e Emprego, serão de propriedade do Concedente, nos exatos termos do convênio.

Considerando que caberá ao conveniente proceder à realização do inventário dos bens adquiridos ou produzidos e encaminhá-lo ao Concedente nos prazos a serem fixados;

Considerando que o inventário necessita ser encaminhado ao Concedente assinado por membros de uma comissão de no mínimo três integrantes,

Resolve:

1 - Designar para a Comissão de Inventário de Controle de Bens Móveis adquiridos com recursos deste MTE/FAT , os servidores :

- Marilza Ferreira, matrícula 46.070
- Gerson Dario Bachtold, matrícula 43.438
- Alessandro Barro Sfredo, matrícula 46.261

2 - A Comissão terá as atribuições de controle dos bens patrimoniais adquiridos ou produzidos no âmbito do referido Convênio, encaminhamento de inventário periodicamente segundo critério estabelecido no Termo do Convênio, responsabilidade pelo uso adequado dos referidos bens e elaboração de relatório, a final, observadas as medidas administrativas pertinentes.

3 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Pedro Conti**, **Secretário (a)**, em 26/10/2015, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0181859** e o código CRC **4D502AAA**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

**Portaria nº 425/2015**

**Homologa Progressão**

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com os arts. 21 a 24 da Resolução nº 12/2013 de 01/11/2013 e conclusão apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional, nomeada pela Portaria nº 66/2015,

**Resolve:**

Homologar Progressão, a contar de 1º de outubro de 2015, ao servidor do Quadro Permanente de Pessoal desta Casa:

- Milena Bruns, do nível “E” para o nível “F”, no cargo de Secretário Legislativo.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 16 de outubro de 2015.

**Rodrigo João Fachini**

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 26/10/2015, às 09:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0181609** e o código CRC **1A343467**.

## **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

### **Portaria nº 430/2015**

#### **Homologa Progressão**

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 290/2014.

#### **Resolve:**

Homologar Progressão, a partir do mês de outubro de 2015, à servidora **Gabriela Cristina Carvalho Gonçalves dos Santos**, no cargo de Secretário Legislativo, do Quadro Permanente de Pessoal desta Casa:

- Do nível “A” para o nível “B”, conforme Capítulo III da Resolução 12/2013 e Art. 18 da Resolução 04/2008.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 19 de outubro de 2015.

## Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 26/10/2015, às 09:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0181611** e o código CRC **7314EBAB**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### Portaria n° 431/2015

#### Homologa Progressões

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com os arts. 21 a 24 da Resolução n° 12/2013 de 01/11/2013 e conclusão apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional, nomeada pela Portaria n° 66/2015,

#### Resolve:

Homologar Progressões por escolaridade, a contar de outubro de 2015, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal desta Casa:

- Gabriela Cristina Carvalho Gonçalves dos Santos, do nível “B” para o nível “D”, no cargo de Secretário Legislativo;

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 19 de outubro de 2015.

**Rodrigo João Fachini**

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 26/10/2015, às 09:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0181614** e o código CRC **1A73FC1A**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### Portaria nº 429/2015

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, no uso das suas atribuições e considerando o Parecer Conclusivo nº 06/2015, da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, que comprova o alcance da pontuação mínima exigida para aprovação no estágio probatório, conforme critérios estabelecidos nos artigos 15 a 17, da Resolução nº 4/2008, em conformidade com os requisitos constantes do Art.19, da Lei Complementar nº 266/2008,

#### Resolve:

Declarar que a servidora **Gabriela Cristina Carvalho Gonçalves dos Santos**, matrícula 83, ocupante do cargo de Secretário Legislativo, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara de Vereadores de Joinville, adquire a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição Federal, a partir de 15 de outubro de 2015.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 19 de outubro de 2015.

**Rodrigo João Fachini**

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 26/10/2015, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0181620** e o código CRC **462EFC02**.

## EXTRATO SEI Nº 0181762/2015 - FCJ.UAD

Joinville, 23 de outubro de 2015.

### FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** - DATA: 20/10/2015

**CONTRATO Nº 109/2014** - DATA: 10/12/2014

**BASE LEGAL:** Concurso nº 01/2014 – Edital de Apoio a Cultura

**CONTRATADO:** SILVIO ARLINDO BORGES

**OBJETO:** Execução do projeto “Montagem de ‘O Rabequista que Perdeu a Mão’”, modalidade: Teatro (Projeto nº 335/2014).

**REFERENTE:** Rescisão do Contrato com fundamento no art. 78, XVII da Lei nº 8.666/93, solicitado pelo Contratado por meio de Ofício datado de 20/10/2015.

Guilherme A. H. Gassenferth

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME AUGUSTO HEINEMANN GASSENFERTH, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/10/2015, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0181762** e o código CRC **438CFE1C**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0180936/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1597/2015**. Empresa Contratada: **INTEGRA COMERCIAL LTDA**, para Pregão Presencial nº 024/2015 destinado a aquisição de cestas básicas fechadas, contendo gêneros alimentícios não perecíveis e kit de higiene e limpeza para distribuição às pessoas atendidas pelos Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social, que são consideradas em situação de vulnerabilidade social e situações emergenciais no Município de Joinville, no valor de **R\$ 134.719,50 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos)**. Assinada dia **09/10/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2015, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/10/2015, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0180936** e o código CRC **7A0343F2**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0180945/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1599/2015**. Empresa Contratada: **COMERCIAL CENTER VALLE LTDA**, para aquisição de material de limpeza e higiene para todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Joinville, no valor de **R\$ 6.199,20 (seis mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos)**. Assinada dia **09/10/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2015, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/10/2015, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0180945** e o código CRC **518C0DC8**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0180949/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **310/2015**. Empresa Contratada: **FERNANDO DE AVIZ EPP**, para aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social/FMAS, no valor de **R\$ 1.547,41 (hum mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos)**. Assinada dia **20/10/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2015, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/10/2015, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0180949** e o código CRC **80F17879**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0180954/2015 -  
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **397/2015**. Empresa Contratada: **TEKA CARIMBOS LTDA - ME**, para fornecimento e confecção de diversos tipos de carimbos, no valor de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**. Assinada dia **20/10/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2015, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/10/2015, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0180954** e o código CRC **4C4D54F7**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0180957/2015 -  
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **609/2015**. Empresa Contratada: **MARA TEREZINHA MOREIRA EPP**, para aquisição de hortifrutigranjeiros, para atendimento das necessidades dos animais do Parque Zoobotânico e do Centro de Bem Estar Animal do Município de Joinville, no valor de **R\$ 7.412,88 (sete mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos)**. Assinada dia **21/10/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2015, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/10/2015, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0180957** e o código CRC **0DD8BBB7**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0180960/2015 -  
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **610/2015**. Empresa Contratada: **DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANÇA LTDA - ME**, para aquisição de hortifrutigranjeiros, para atendimento das necessidades dos animais do Parque Zoológico e do Centro de Bem Estar Animal do Município de Joinville, no valor de **R\$ 8.824,45 (oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**. Assinada dia **21/10/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2015, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/10/2015, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0180960** e o código CRC **57F0CF94**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0181132/2015 - SEGOV.UAD**

Joinville, 22 de outubro de 2015.

**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE  
EXTRATOS DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº: 193/2015**

DATA: 01/10/2015

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 129/2015

CONTRATADA: PAULO HENRIQUE MULLER SARY – ME.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, adaptativa e legal do Software Laboratorial SAAS Ambiental.

VALOR: R\$ 26.280,00 (vinte e seis mil duzentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

**CONTRATO Nº: 194/2015**

DATA: 02/10/2015

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 151/2015

CONTRATADA: AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de produto químico, 1.600.000 (um milhão e seiscentos mil) quilogramas de sulfato de alumínio, para tratamento de água para consumo humano das Estações de Tratamento de Água do Piraí e Cubatão de Joinville/SC.

VALOR: R\$ 1.152.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 01 ano.

**CONTRATO Nº: 195/2015**

DATA: 02/10/2015

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 121/2015

CONTRATADA: VIA D'AGUA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MEDIÇÃO, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA.

OBJETO: Aquisição de tubos e conexões.

VALOR: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

**CONTRATO Nº: 196/2015**

DATA: 05/10/2015

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 150/2015

CONTRATADA: VERMONT SANEAMENTO E HIDRÁULICA EIRELI – EPP.

OBJETO: Fornecimento de Material Filtrante (Areia) e Camada Suporte (Seixo Rolado) para 01 (uma) Unidade Filtrante da Estação de Tratamento de Água do Rio Cubatão - ETA Cubatão - Joinville/SC.

VALOR: R\$ 40.964,00 (quarenta mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 90 dias.

**CONTRATO Nº: 197/2015**

DATA: 06/10/2015

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 139/2015

CONTRATADA: CLÍNICA SATO S/S LTDA – ME.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de medicina do trabalho (elaboração e coordenação do PCMSO e realização de exames médicos).

VALOR: R\$ 107.351,19 (cento e sete mil trezentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

### **CONTRATO Nº: 198/2015**

DATA: 06/10/2015

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 130/2015

CONTRATADA: FLORESTAS, SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA. – ME.

OBJETO: Prestação de serviços de identificação e disponibilização de legislação ambiental (federal, estadual e municipal) aplicável às atividades desenvolvidas pela contratante, bem como a associação desta legislação aos aspectos, impactos e riscos ambientais por esta mapeados.

VALOR: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

### **CONTRATO Nº: 199/2015**

DATA: 09/10/2015

BASE LEGAL: Pregão Presencial de nº 136/2015

CONTRATADA: JOELSON MEDEIROS BITENCOURT – ME.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de instalação e projeto de ancoragens na sede administrativa da Companhia Águas de Joinville.

VALOR: R\$ 12.315,11 (doze mil, trezentos e quinze reais e onze centavos).

VIGÊNCIA: 180 dias.

### **CONTRATO Nº: 200/2015**

DATA: 09/10/2015

BASE LEGAL: Pregão Presencial de nº 136/2015

CONTRATADA: SERRALHERIA DOM JOAQUIM LTDA – EPP.

OBJETO: Construção e Instalação de escada tipo marinheiro na sede administrativa da Companhia Águas de Joinville.

VALOR: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 180 dias.

**CONTRATO Nº: 201/2015**

DATA: 096/10/2015

BASE LEGAL: XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA.

CONTRATADA: Inexigibilidade de Licitação nº 148/2015

OBJETO: Manutenção corretiva (recuperação) de uma motobomba submersível de esgoto da marca Flygt, modelo 3102, nº/s 1288190, e de uma motobomba submersível da marca Flygt, modelo 3153, nº/s 1288261.

VALOR: R\$ 14.747,26 (quatorze mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos).

VIGÊNCIA: 150 dias.

**CONTRATO Nº: 202/2015**

DATA: 13/10/2015

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 120/2015

CONTRATADA: A. C. Souza Santana – ME.

OBJETO: Aquisição de materiais, reagentes e padrões para os Laboratórios Operacionais e de Controle de Qualidade da Companhia Águas de Joinville.

VALOR: R\$10.998,30 (dez mil novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

**CONTRATO Nº: 203/2015**

DATA: 13/10/2015

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 120/2015

CONTRATADA: Analyser Comercio e Indústria Ltda. – EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais, reagentes e padrões para os Laboratórios Operacionais e de Controle de Qualidade da Companhia Águas de Joinville.

VALOR: R\$ 74.951,28 (Setenta e quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

**CONTRATO Nº: 204/2015**

DATA: 13/10/2015

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 120/2015

CONTRATADA: BH Laboratórios Ltda – EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais, reagentes e padrões para os Laboratórios Operacionais e de Controle de Qualidade da Companhia Águas de Joinville - Lote 18.

VALOR: R\$ 5.705,00 (cinco mil setecentos e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

**CONTRATO Nº: 205/2015**

DATA: 13/10/2015

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 120/2015

CONTRATADA: Biopax Com. Importação e Exportação Ltda – EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais, reagentes e padrões para os Laboratórios Operacionais e de Controle de Qualidade da Companhia Águas de Joinville.

VALOR: R\$ 2.830,00 (dois mil oitocentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

**CONTRATO Nº: 206/2015**

DATA: 13/10/2015

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 120/2015

CONTRATADA: Indústria e Comércio Eletro Eletrônica Gehaka Ltda.

OBJETO: Aquisição de materiais, reagentes e padrões para os Laboratórios Operacionais e de Controle de Qualidade da Companhia Águas de Joinville.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

**CONTRATO Nº: 207/2015**

DATA: 13/10/2015

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 120/2015

CONTRATADA: Hexis Científica S.A.

OBJETO: Aquisição de materiais, reagentes e padrões para os Laboratórios Operacionais e de Controle de Qualidade da Companhia Águas de Joinville - Lote(s) 01, 02, 04, 06, 13, 23, 26, 27, 28, 29, 31 e 39.

VALOR: R\$ 372.423,36 (trezentos e setenta e dois mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

**CONTRATO Nº: 208/2015**

DATA: 13/10/2015

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 120/2015

CONTRATADA: Labmaster Comércio de Produtos Científicos Ltda.

OBJETO: Aquisição de materiais, reagentes e padrões para os Laboratórios Operacionais e de

Controle de Qualidade da Companhia Águas de Joinville - Lote(s) 05, 10, 15 e 22.

VALOR: R\$ 67.325,80 (sessenta e sete mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

**CONTRATO N°: 209/2015**

DATA: 13/10/2015

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 120/2015.

CONTRATADA: Linecontrol Comercio Importação e Exportação Ltda.

OBJETO: Aquisição de materiais, reagentes e padrões para os Laboratórios Operacionais e de Controle de Qualidade da Companhia Águas de Joinville - Lote(s) 12, 16 e 33.

VALOR: R\$ 15.450,28 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

**CONTRATO N°: 210/2015**

DATA: 13/10/2015

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 120/2015

CONTRATADA: Plast Labor Ind Com De Equip Hosp. E Laboratorio Ltda.

OBJETO: Aquisição de materiais, reagentes e padrões para os Laboratórios Operacionais e de Controle de Qualidade da Companhia Águas de Joinville - Lote(s) 11.

VALOR: de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

**CONTRATO N°: 211/2015**

DATA: 13/10/2015

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 120/2015

CONTRATADA: Qualividros Distribuidora Ltda – EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais, reagentes e padrões para os Laboratórios Operacionais e de Controle de Qualidade da Companhia Águas de Joinville - Lote(s) 08, 21, 24, 25, 35 e 36.

VALOR: R\$ 11.919,66 (onze mil novecentos e dezenove reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

**CONTRATO N°: 212/2015**

DATA: 13/10/2015

BASE LEGAL: do Pregão Eletrônico nº 120/2015

CONTRATADA: Sovereign Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda.

OBJETO: Aquisição de materiais, reagentes e padrões para os Laboratórios Operacionais e de

Controle de Qualidade da Companhia Águas de Joinville - Lote(s) 03, 09 e 19.

VALOR: R\$ 24.896,00 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Joinville, 21 de outubro de 2015.

**JALMEI JOSÉ DUARTE**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE**,  
**Usuário Externo**, em 23/10/2015, às 15:56, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,  
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0181132** e o  
código CRC **6C86B1D9**.

## **EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0179473/2015 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 20 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **397/2015**. Empresa Contratada: **HEWLETT-PACKARD BRASIL**, para a contratação de empresa especializada no suporte técnico e manutenção de hardware e software do servidor Blade HP 7000, pelo período de 12 (doze) meses, na forma da Inexigibilidade de Licitação nº 268/2015. assinado em 29/09/2015, com a vigência de 12 (**doze**) meses, no valor de R\$ 174.267,84 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2015, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/10/2015, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0179473** e o código CRC **B6DB7A96**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0179483/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **394/2015**. Empresa Contratada: **SATELITE COMERCIAL LTDA EPP**, para Aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda da Administração Direta e as Fundações do Município de Joinville/SC, na forma de Pregão Presencial nº 157/2014, assinado em 03/09/2015, com a vigência até 31/12/2015, no valor de R\$ 15.015,41 (quinze mil, quinze reais e quarenta e um centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2015, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/10/2015, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0179483** e o código CRC **3B7DEE09**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0179495/2015 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 20 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **368/2015**. Empresa Contratada: , para a **DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANÇA LTDA**, para aquisição de café e açúcar, para atender a demanda da Administração Direta e as Fundações do Município de Joinville/SC, assinado em 15/09/2015, com a vigência até 31/12/2015, no valor de R\$ 4.842,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2015, às 14:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/10/2015, às 17:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0179495** e o código CRC **67250458**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0179509/2015 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 20 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **391/2015**. Empresa Contratada: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUCOS E CONSERVAS ZENIT EIRELI EPP**, para a Aquisição de alimentos para suprir as necessidades das Unidades Escolares do Município de Joinville, na forma do Pregão Presencial n° 008/2015, assinado em 05/10/2015, com a vigência até 31/12/2015, no valor de R\$ 103.040,00 (cento e três mil e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2015, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/10/2015, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0179509** e o código CRC **3FE7629F**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0179520/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **392/2015**. Empresa Contratada: **PANIFICADORA SAVEGE LTDA EPP**, para a Aquisição de alimentos para suprir as necessidades das Unidades Escolares do Município de Joinville, na forma do Pregão Presencial nº 008/2015, assinado em 28/09/2015, com a vigência até **28/09/2015**, no valor de R\$ 323.600,00 (trezentos e vinte e três mil e seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2015, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/10/2015, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0179520** e o código CRC **837CD24A**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0179530/2015 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 20 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **408/2015**. Empresa Contratada: **TERPY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**, para a contratação de retroescavadeira 4x2 para atender a Unidade de Pavimentação (UP) na implantação e manutenção da pavimentação no Município de Joinville, na forma do Pregão Presencial n° 136/2015, assinado em 15/10/2015, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 117.720,00 (cento e dezessete mil, setecentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2015, às 14:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/10/2015, às 17:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0179530** e o código CRC **6F1C8D74**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0179534/2015 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 20 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **406/2015**. Empresa Contratada: **KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME**, para a contratação de caminhão pipa capacidade de 7.000 litros de água, com motorista e fornecimento de combustível para atender aos serviços da Unidade de Pavimentação, na área do Município de Joinville/SC, assinado em **15/10/2015**, com a vigência de 14 (**quatorze**) meses, no valor de **R\$ 150.120,00 (cento e cinquenta mil e cento e vinte reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2015, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/10/2015, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0179534** e o código CRC **2182E426**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0179562/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **365/2015**. Empresa Contratada: **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE**, para a Aquisição de 200 (duzentas) inscrições para participação de profissionais da Secretaria da Educação no "21º Encontro do PROLER Joinville", na forma da Inexigibilidade de Licitação, assinado em 03/09/2015, com a vigência de 60 (**sessenta**) dias, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2015, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/10/2015, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0179562** e o código CRC **D654D408**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0179573/2015 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 20 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **401/2015**. Empresa Contratada: **AM ALIMENTOS LTDA**, para a Aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, na forma do Pregão Presencial n° 071/2015, assinado em **1º/10/2015**, com a vigência até **31/12/2015**, no valor de **R\$ 1.235,00 (hum mil, duzentos e trinta e cinco reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2015, às 14:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/10/2015, às 17:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0179573** e o código CRC **7050AA23**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0179586/2015 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 20 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **398/2015**. Empresa Contratada: **VIDEPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA**, para a aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda da Administração Direta do Município de Joinville/SC, na forma do Pregão Presencial n° 158/2014, assinado em **03/09/2015**, com a vigência até **31/12/2015**, no valor de **R\$ 26.820,00 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2015, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/10/2015, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0179586** e o código CRC **65E1A922**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0179656/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **349/2015**. Empresa Contratada: **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, para a realização de serviço de limpeza, asseio, conservação e zeladoria no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, na forma do Pregão Presencial nº 257/2014, assinado em **03/08/2015**, com a vigência até **11/11/2015**, no valor de **R\$ 40.257,26 (quarenta mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2015, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/10/2015, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0179656** e o código CRC **422FB4A0**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0180181/2015 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 21 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **404/2015**. Empresa Contratada: **LICISUL COMERCIAL LTDA ME**, para a aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, na forma do **Pregão Presencial n° 071/2015**, assinado em **05/10/2015**, com a vigência até **31/12/2015**, no valor de **R\$ 3.050,20 (três mil, cinquenta reais e vinte centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2015, às 14:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/10/2015, às 17:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0180181** e o código CRC **64E84D57**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0181125/2015 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 22 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **384/2015**. Empresa Contratada: **SATÉLITE COMERCIAL LTDA EPP**, para a aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda da Administração Direta e as Fundações do Município de Joinville/SC, na forma de Pregão Presencial n° 157/2014, assinado em **16/09/2015**, com a vigência até **31/12/2015**, no valor de **R\$ 444,25 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e**

cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2015, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/10/2015, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0181125** e o código CRC **5EA51FF3**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0181835/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 23 de outubro de 2015.

ESPÉCIE: Serviço

MODALIDADE e Nº: Credenciamento 001/2015

CONTRATO Nº: 089/2015

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 357

OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviço na área de física médica

CONTRATADO: FIMEV SERVIÇOS LTDA ME

VALOR: R\$ 71,66 por hora trabalhada

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 meses

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 26/10/2015, às 10:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0181835** e o código CRC **88F4FC4B**.

---

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0180099/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 20 de outubro de 2015.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Dispensa de Licitação 800111/2015

CONTRATO Nº: 088/2015

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 356

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de recarga de 03 (três) cilindros de Gás SF6 (Hexafluoreto de Enxofre) utilizado no equipamento Acelerador Linear marca Siemens, modelo Primus Hi, nº de série 5526 instalado no setor de Radioterapia

CONTRATADO: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

VALOR: R\$ 4.515,00

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2015

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 26/10/2015, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0180099** e o código CRC **7B49EE21**.

---

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0177855/2015 - HMSJ.UAD.AGC**

Joinville, 15 de outubro de 2015.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e N°: Pregão Presencial 080/2015

CONTRATO N°: 091/2015

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 357

OBJETO: Aquisição Clipes para Tratamento de Aneurisma Cerebral - Tabela SIGTAP/SUS

CONTRATADO: BR MEDICAL LTDA

VALOR: R\$ 40.000,00

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2015

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 26/10/2015, às 10:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0177855** e o código CRC **7C055812**.

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO, SEI N° 0181472/2015 - SEGOV.UAD****COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE****EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO****RESCISÃO DO CONTRATO N°: 035/2011**

DATA: 07/10/2015

BASE LEGAL: Pregão Presencial n° 003/2011

CONTRATADA: AGEMED SAÚDE S/A.

OBJETO: Rescisão do Contrato nº 035/2011 e todas as suas obrigações, de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, conforme preceitua o artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93<sup>1</sup> - Lei de Licitações e Contratos Administrativos; Cláusula Décima Primeira, item 11.1, inciso “c”<sup>2</sup> do Contrato 035/2011 e Cláusula Primeira, item 1.1.1 do Quinto Termo Aditivo.

1 Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser: II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

## 2 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1 A rescisão do presente poderá ser:

c) amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

Joinville, 21 de outubro de 2015.

**JALMEI JOSÉ DUARTE**

Diretor Presidente

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-901 - Joinville - SC -  
www.joinville.sc.gov.br

---

15.0.013654-6



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE**,  
**Usuário Externo**, em 23/10/2015, às 15:54, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,  
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0181472** e o  
código CRC **DC6B85D0**.

---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0181467/2015 - SEGOV.UAD**

Joinville, 23 de outubro de 2015.

## **COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**

### **EXTRATOS DE ADITIVOS**

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2015**

DATA: 01/10/2015

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 028/2015.

CONTRATADA: MARIA HELENA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 02 (dois) meses.

VIGÊNCIA: Dezembro/2015.

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2015**

DATA: 01/10/2015

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 028/2015

CONTRATADA: DISMACENTER INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELLI EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 02 (dois) meses.

VIGÊNCIA: Dezembro/2015

#### **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2014**

DATA: 06/10/2015

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 143/2014

CONTRATADA: LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA – EPP.

OBJETO: Alteração dos pagamentos quando da realização e entregas previstas no item 10 do Termo de Referência, em especial as etapas 15 e 16.

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2015**

DATA: 14/10/2015

BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 076/2015

CONTRATADA: ARKA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.

OBJETO: Supressão e acréscimos quantitativos do objeto contratado correspondentes a 1,5342% e 5,7242% do valor total inicial atualizado do contrato respectivamente e prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 30 (trinta) dias,

VALOR DO ADITIVO: R\$ 14.255,96 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: 25/03/2016

Joinville, 21 de outubro de 2015.

**JALMEI JOSÉ DUARTE**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE**, **Usuário Externo**, em 23/10/2015, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0181467** e o código CRC **3969B449**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0175178/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 021/2011. Empresa Contratada: Sr. Roland Kortmann, o Município adita o contrato prorrogando pelo período de 12 (doze meses, alterando o vencimento para o dia 02/09/2016, justifica-se devido o local ser apoio para a base do Plano de Manejo e de Fiscalização da área de preservação ambiental. Em atendimento ao memorando nº 0296/2015/GEDEG - Secretaria do Meio Ambiente. Aditivo assinado em 02/09/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2015, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/10/2015, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0175178** e o código CRC **778C88CD**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0175264/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 279/2011. Empresa Contratada: **ANTONIO ANDRIOLI EPP**, o Município adita o contrato, prorrogando o prazo por 06 (seis) meses, alterando seu vencimento para 27/03/2016, ou até que a nova licitação seja concluída. Para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana, conforme o memorando nº 295/2015 - UD - Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 22/09/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2015, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/10/2015, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0175264** e o código CRC **81E069BB**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0175268/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 017/2014. Empresa Contratada: **MANI SOM E LUZ LTDA**, o Município adita o contrato prorrogando pelo período de 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 25/08/2016. Justifica-se devido à necessidade de manutenção dos serviços prestados, a fim de que a Secretaria promova, para a comunidade joinvillense em geral, ações de Educação Ambiental, visando proteção e, conseqüentemente, a melhoria da qualidade do meio ambiente do município. Em atendimento ao memorando nº 818/2015 - GEGEST- Secretaria do Meio Ambiente. Aditivo assinado em 25/08/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2015, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/10/2015, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0175268** e o código CRC **EC7D8C6C**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0179254/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº **206/2015**. Empresa Contratada: **MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 90 (noventa) dias, alterando o vencimento para o dia 25/12/2015, justifica-se para possibilitar que a contratada tenha tempo hábil para a entrega dos produtos. Em atendimento ao memorando nº 488/2015/SAS.UAF-Secretaria de Assistência Social. Aditivo assinado em **09/09/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2015, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/10/2015, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0179254** e o código CRC **219790E0**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0179260/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **3º Termo Aditivo** do Contrato nº **339/2014**. Empresa Contratada: **HOEFT & HOEFT Construções Civis Ltda**, o Município adita o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 1011/2015 12.365.14.1.1004.0.4.4.9.0. Justifica-se em função da implantação do superávit proveniente aos recursos financeiros do Salário Educação referentes ao exercício de 2014. Em Atendimento ao Memorando nº860/GUA/SEC. Aditivo assinado em **08/09/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2015, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/10/2015, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0179260** e o código CRC **3BAC84FA**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0179264/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **9º Termo Aditivo** do Contrato nº **422/2012**. Empresa Contratada: **PLANECON Planejamento e Construções Ltda**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo de execução em 45 (quarenta e cinco) dias alterando o vencimento para o dia 14/09/2015 e prorroga o prazo de vigência pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias alterando seu vencimento para o dia 23/11/2015. Justifica-se em virtude de fatos imprevisíveis, onerosos, retardadores e impeditivos da execução normaldo contrato, que apesar dos aditivos já aprovados e em execução, outras partes do projeto carecem de detalhes e protanto, refletem discussões e indefinições no momento de sua execução, sendo necessário constantes adequações dos mesmos à obra, como também daqueles gerados pelos atrasos dos repasses de verba financeira do Município dos serviços já executados. Em atendimento ao Memorando nº 789/GUA/SEC. Aditivo assinado em **31/07/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2015, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/10/2015, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0179264** e o código CRC **3E05C194**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0179270/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Termo Aditivo** do Contrato nº **164/2015**. Empresa Contratada: Proaçó Indústria Metalúrgica Ltda, o Município adita o contrato acrescentando qualitativamente o valor em 8,83% (oito inteiros e oitenta e três centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 107.822,67 (cento e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos). Justifica-se devido a serviços adicionais a fim de atender a nova aprovação do projeto global da Arena junto ao Corpo de Bombeiros, o qual determina a necessidade de haver

corredores de rota de fuga das arquibancadas em direção ao campo de futebol. Essa situação não era prevista quando foi projetado o fechamento do fosso ao redor do campo, para a ampliação das arquibancadas e aumento da capacidade de público. Em atendimento ao memorando nº 488/2015 - Unidade de Obras/SEINFRA. Aditivo assinado em **14/08/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2015, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/10/2015, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0179270** e o código CRC **177514ED**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0179282/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **3º Termo Aditivo** do Contrato nº **102/2014**. Empresa Contratada: **RBS ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S/A**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 03 (três) meses, alterando seu vencimento para **09/12/2015**, justifica-se, considerando que seu objeto é referente à publicação em jornal de grande circulação, bem como que a publicidade do ato administrativo é requisito para a sua validade. Em atendimento ao memorando nº 244/2015/UPR- Secretaria de Administração e Planejamento. Aditivo assinado em **09/09/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2015, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/10/2015, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0179282** e o código CRC **C92EFFF3**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0179677/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **12º Termo Aditivo** do Contrato n° **42/2010**. Empresa Contratada: **VMT TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - ME**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para **23/01/2016** ou até que a nova licitação seja concluída. Equivalente ao valor de R\$ 33.369,36 (trinta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), para atender as necessidades da subprefeitura, em atendimento ao MI n° 158/2015 - Subprefeitura Região Leste. Aditivo assinado em **25/08/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2015, às 14:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/10/2015, às 17:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0179677** e o código CRC **1EC52290**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0179691/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **2º Termo Aditivo** do Contrato nº **02/20/15**. Empresa Contratada: **VIAÇAO VERDES MARES LTDA**, o Município revisa o valor do contrato, devido ao reajuste na tarifa da passagem intermunicipal, no percentual de 6,91% (seis inteiros e noventa e um centésimos por cento), equivalente à R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Aditivo assinado em **21/09/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2015, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/10/2015, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0179691** e o código CRC **1F00D14A**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0179697/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **20º Termo Aditivo** do Contrato nº **020/2012**. Empresa Contratada: **PROJETE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, a Fundação Turística de Joinville adita o Contrato prorrogando o prazo de execução e vigência em 60 (sessenta) dias, alterando o vencimento para o dia 27/11/2015 e 14/02/2016, respectivamente. Justifica-se devido a necessidade de aguardo na tramitação de pedido de vistoria de ligação do novo padrão de medição de energia elétrica definitiva do prédio, junto a Concessionária Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (Celesc). Em conformidade ao memorando nº 1243/2015 - Unidade de Obras/Seinfra e ofício nº 108/2015 - ADM/Fundação Turística de Joinville. Aditivo assinado em 28/09/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2015, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/10/2015, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0179697** e o código CRC **59CB0D84**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0179706/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **8º Termo Aditivo** do Contrato nº **233/2011**. Empresa Contratada: **ADF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, o Município adita o contrato prorrogando pelo período de 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 03/10/2016. Justifica-se, para atender a necessidade da instalação do CEPAT - Centro Público de Atendimento ao Trabalhador. Em atendimento ao memorando nº 110/2015/SIDE. Aditivo assinado em **25/09/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2015, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/10/2015, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0179706** e o código CRC **4D6EFB37**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0179713/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **3º Termo Aditivo** do Contrato nº **150/2015**. Empresa Contratada: **L. MOHR LTDA ME**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 108 (cento e oito) dias, alterando seu vencimento para **31/12/2015**. Justifica-se tendo em vista as dificuldades na montagem de todo o mobiliário para a Praça Aventureiro PEC II, em atendimento ao ofício nº 1254/2015 - Presidência/Fundação Cultural de Joinville. Aditivo assinado em **13/09/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2015, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/10/2015, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0179713** e o código CRC **64683BE9**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0179723/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **3º Termo Aditivo** do Contrato nº **152/2015**. Empresa Contratada: **FOOT COMERCIAL LTDA ME**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 108 (cento e oito) dias, alterando seu vencimento para **31/12/2015**. Justifica-se por motivo de dificuldades na confecção e entrega dos equipamentos para a Praça Aventureiro PAC II. Em conformidade ao ofício nº 1270/2015 - Presidência/Fundação Cultural de Joinville. Aditivo assinado em **08/09/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2015, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/10/2015, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0179723** e o código CRC **7ADDB339**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0179731/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **15º Termo Aditivo** do Contrato nº **016/2010**. Empresa Contratada: **OSMAR JOSÉ ROSA EPP**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 104 (cento e quatro) dias, alterando seu vencimento para **07/01/2016** ou até que a nova licitação seja concluída, equivalente ao valor de R\$ 33.153,12 (trinta e três mil e cento e cinquenta e três reais e doze centavos), para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao MI 299/2015 - Subprefeitura Região Sul. Aditivo assinado em **02/09/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2015, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/10/2015, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0179731** e o código CRC **A66A8C89**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0179742/2015 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 20 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **15º Termo Aditivo** do Contrato nº **015/2010**. Empresa Contratada: **OSMAR JOSÉ ROSA EPP**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 104 (cento e quatro) dias, alterando seu vencimento para **07/01/2016** ou até que a nova licitação seja concluída. Equivalente ao valor de R\$ 31.262,40 (trinta e um mil e duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao MI 299/2015 - Subprefeitura Região Sul. Aditivo assinado em **02/09/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2015, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/10/2015, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0179742** e o código CRC **3C5063D3**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0179748/2015 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 20 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **17º Termo Aditivo** do Contrato nº **063/2010**. Empresa Contratada: **ROGÉRIO ANDRIOLLI ME**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 104 (cento e quatro) dias, alterando seu vencimento para **07/01/2016**, equivalente ao valor de R\$ 20.578,68 (vinte mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Justifica-se, para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao MI nº 358/2015 - Subprefeitura Região Centro-Norte. Aditivo assinado em **03/09/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2015, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/10/2015, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0179748** e o código CRC **834B2253**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0179760/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **15º Termo Aditivo** do Contrato nº **062/2010**. Empresa Contratada: **ROGÉRIO ANDRIOLLI ME**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 104(cento e quatro) dias, alterando seu vencimento para **07/01/2016**, equivalente ao valor de R\$ 35.118,72 (trinta e cinco mil, cento e dezoito reais e setenta e dois centavos). Justifica-se, para atender as necessidades da subprefeitura. Em atendimento ao MI 358/2015 - Subprefeitura Região Centro-Norte. Aditivo assinado em **03/09/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2015, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/10/2015, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0179760** e o código CRC **1B4BCB82**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0179783/2015 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 20 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **2º Termo Aditivo** do Contrato n° **368/2014**. Empresa Contratada: **CONSTRUTORA LOVEMBERGER**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo de execução em 60 (sessenta) dias, alterando o vencimento para o dia **01/12/2015**. Justifica-se em virtude de fatos retardadores e impeditivos da execução normal do contrato, que vislumbra a não conclusão de todos os serviços técnicos e complementares que estão sendo realizados, considerando que não se podem prever quantos dias uma determinada obra ficará paralisada em um determinado mês por caso fortuito ou eventos imprevisíveis. em conformidade com o memorando n° 1054/GUA/SEC. Aditivo assinado em **02/10/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2015, às 14:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/10/2015, às 17:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0179783** e o código CRC **E67D0C52**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0179794/2015 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 20 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **9º Termo Aditivo** do Contrato n° **215/2011**. Empresa Contratada: **TERRAPLENAGEM MEDEIROS LTDA**, o Município adita o contrato prorrogando seu prazo em 06 (seis) meses, equivalente a R\$ 147.916,80 (cento e quarenta e

sete mil novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), alterando seu vencimento para **27/03/2016** ou até que a nova licitação seja concluída. Para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana, de acordo com MI - 303/2015-UD-SEINFRA. Aditivo assinado em **17/09/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2015, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/10/2015, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0179794** e o código CRC **7F7C5B79**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0179277/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de outubro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Termo Aditivo** do Contrato nº **130/2015**. Empresa Contratada: **BMR Condicionadores de Ar**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 174 (cento e setenta e quatro) dias, alterando seu vencimento para **30/11/2015**. Justifica-se, tendo em vista a necessidade de tempo hábil para a entrega dos produtos. Aditivo assinado em **09/06/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2015, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/10/2015, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0179277** e o código CRC **24F1A670**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 0181962/2015 - FELEJ.UAF.AAD

O Município de Joinville através da Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial n° 017/2015, destinado a Contratação de empresa para o fornecimento de kits lanches, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja: Item 01 - Empresa Lanchonete Pequeno Sabor - R\$ 47.600,00.

Joinville/SC, 26 de outubro de 2015.

Fernando Krelling  
Diretor Presidente

Juliano Will  
Gerente Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO WILL, Gerente**, em 26/10/2015, às 08:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING, Diretor (a) Presidente**, em 26/10/2015, às 09:32, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0181962** e o código CRC **7C46901F**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 0182130/2015 - FTUR.UPL

O Município de Joinville através da Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville - Promotur leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo

licitatório levado a efeito através do Chamamento Público nº 001/2015, destinado a oferta de cotas de patrocínio para a realização da “77ª FESTA DAS FLORES DE JOINVILLE”, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja: BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Joinville/SC, 26 de Outubro de 2015.

José Raulino Esbiteskoski

Diretor Presidente

Fundação Turística de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Diretor (a) Presidente**, em 26/10/2015, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0182130** e o código CRC **0D6539FB**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0182091/2015 - IPREVILLE.NAD

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 033/2015

**Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de reserva, marcação, emissão, cancelamento, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais, passagens rodoviárias interestaduais e intermunicipais, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência, Anexo VIII – Ata de Registro de Preços e no Anexo IX – Minuta do Contrato, todos integrantes do Edital de Pregão nº 033/2015.**

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, em face dos atos da Pregoeira Geovana de Carvalho da Silva, que adjudicou à licitante

**Adinco Passagens e Turismo Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 83.391.268/0001-29, o **item 01 (taxa de serviço)**, objeto da referida licitação.

Ao setor administrativo para as providências seqüenciais necessárias.

Joinville, 22 de outubro de 2015.

**Marcia Helena Valério Alacon**

**Diretora-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 26/10/2015, às 13:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0182091** e o código CRC **C3801078**.

### AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0180848/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 247/2015 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 604484, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de uniformes escolares, para os alunos da rede municipal de ensino, na Data/Horário: 10/11/2015 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link licitações e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2015, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/10/2015, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0180848** e o código CRC **F4404489**.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0179476/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 214/2015 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 605759, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias, rodapés, porta e piso vinílico nas Unidades Escolares e prédios administrados pela Secretaria de Educação do Município de Joinville, na Data/Horário: 16/11/2015 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link licitações e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2015, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/10/2015, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0179476** e o código CRC **E4601CFB**.

## RESOLUÇÃO SEI Nº 0178392/2015 - SAS.UAC

Joinville, 16 de outubro de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 5622, de 25 de setembro de 2006

### Resolução nº 57, de 13 de outubro de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 13 de outubro de 2015;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social, a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, a Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH/SUAS, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Resolução nº. 109/2009, Resolução CNAS nº. 14/2014;

Considerando-se o Art. 5º da Resolução CNAS nº 14/2014 que diz “A inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social e/ou dos programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência é a autorização de funcionamento no âmbito da Política Nacional de Assistência Social”;

Considerando Resolução CMAS nº 53/ 2015, que estabelece os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Joinville.

Considerando a Resolução CMAS nº 32/2015, que regulamenta a oferta de programas socioassistenciais de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência em âmbito municipal;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento deste Conselho, em relação à inscrição no **Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência na Proteção Social Básica** executado pela Entidade Instituto de Reabilitação do Potencial Humano – IRPH.

**Resolve:**

**Art. 1º** Deferir a inscrição da entidade Instituto de Reabilitação do Potencial Humano - IRPH, no seguinte Programa:

- Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência na Proteção Social Básica;

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Hanelore Misfeld

Vice- Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Usuário Externo**, em 23/10/2015, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0178392** e o código CRC **B82D2C78**.

---

## **RESOLUÇÃO SEI N° 0172293/2015 - SEGOV.UAD**

Joinville, 02 de outubro de 2015.

### **RESOLUÇÃO N° 026/2015**

### **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2016**

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCLVI 256ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 28 de setembro de 2015, **RESOLVE REFERENDAR** a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2016.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

**Joinville, 28 de setembro de 2015.**

Cleia Aparecida Clemente Giosole  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Francieli Cristini Schultz  
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei

Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 04/10/2015, às 10:50, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 12/10/2015, às 22:44, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 26/10/2015, às 15:46, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172293** e o código CRC **79412692**.

## RESOLUÇÃO SEI N.º 0172291/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 02 de outubro de 2015.

### RESOLUÇÃO N.º 025/2015

### RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNOS (CAI)

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCLVI 256ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 28 de setembro de 2015, **RESOLVE APROVAR**, a recomposição da Comissão de Assuntos Internos (CAI), conforme

segue:

### **Segmento Governo**

1. Raphael Henrique Travia – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC);

### **Segmento Prestadores de Serviço**

2. Heloisa Walter de Oliveira – Associação de Pais e Amigos do Excepcional (APAE);

### **Segmento Profissionais de Saúde**

3. Antônia Maria Grigol – Associação Brasileira de Enfermagem (ABEN);

4. Jeovane Nascimento do Rosário – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região (CREFITO);

### **Segmento Usuários**

1. Fátima Jorge Baeza – Associação de Moradores Chico Mendes;

2. Eliezer Alves da Costa – Conselho Local de Saúde Morro do Meio;

3. Osmar Lopes – Conselho Local de Saúde Parque Joinville;

4. Eraldo José Hostin Junior – Conselho Local de Saúde Floresta.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

**Joinville, 28 de setembro de 2015.**

Cleia Aparecida Clemente Giosole

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 04/10/2015, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 12/10/2015, às 22:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 26/10/2015, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0172291** e o código CRC **F4DB5D2A**.

## RESOLUÇÃO SEI Nº 0160507/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 04 de setembro de 2015.

### RESOLUÇÃO Nº 024/2015

#### PROPOSTAS APROVADAS NA 11ª. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCLV 255ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 31 de agosto de 2015, **RESOLVE APROVAR AS PROPOSTAS APROVADAS NA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme segue:

1. Que seja incluído nas atividades de educação em saúde (ProgeSUS) a divulgação da Carta dos Direitos e Deveres dos Usuários do SUS;
2. Reorganizar o acesso e o agendamento dos pacientes nas Unidades Básicas de Saúde (agudos

e crônicos) com a implementação de acolhimento humanizado com escuta qualificada para todas as atividades (consultas, curativo, preventivo entre outros) com implantação da classificação de risco nos casos agudos;

3. Ampliação para 100% da Estratégia da Saúde da Família e implantação dos NASFS para a Estratégia da Saúde da Família;
4. Criação de um Fórum de discussão entre todos os conselhos setoriais, potencializando as ações intersetoriais (habitação, segurança pública, segurança alimentar) garantindo a paridade social na participação;
5. Criar estratégias para aumentar a adesão de conselheiros e não conselheiros nas capacitações;
6. Elaboração de Plano de carreira, cargos e salários para a saúde;
7. Dimensionamento periódico das equipes da Atenção Básica para atender as necessidades da população;
8. Aumentar o repasse federal e estadual para financiamento da Atenção Básica;
9. Conforme a Lei nº 141/2013 e EC nº 29 a união deverá aplicar 10% da renda bruta para a saúde;
10. Aprimorar as políticas de fiscalização das verbas públicas juntamente com o controle social;
11. Propor que os conselhos locais de saúde realizem a multiplicação das informações referentes às normas de utilização da UBS, direitos e deveres dos usuários como também sobre como proceder quanto aos itens de consulta, procedimentos e utilização da sua unidade básica de saúde de referência;
12. Propor o uso eficiente das ferramentas: Acolhimento e Matriciamento na escuta qualificada e resolutividade das demandas, regulando a gestão dos casos e efetivando o cuidado preventivo das pessoas instituindo e interligando as unidades com prontuário eletrônico;
13. Realizar campanha institucional nos meios de comunicação (rádio, jornal, televisão e internet) sobre a conscientização dos prejuízos ou impactos causados pela falta dos usuários nas consultas, exames e demais atendimentos do SUS;
14. Apresentar e divulgar ações exitosas do SUS baseadas na PNAB através da mídia. Informações de valorização e/ou aproveitamento das ações e atividades do SUS, com transparência e conscientização;
15. Instrumentalizar os agentes comunitários de saúde com tablets/informações interligadas em tempo real, prevendo a ampliação a 100% de cobertura da Estratégia de Saúde da Família;
16. Implantação de sistema único, informatizado e integrado entre todas as unidades de saúde de todos níveis de atenção, municipal e regional com infraestrutura adequada (rede, computador, impressora, etc);
17. Fortalecer o comprometimento e envolvimento de todos (usuários, profissionais e governo) através dos conselhos de saúde, local, municipal, estadual e nacional com capacitações e educação permanente;
18. Criar um canal de comunicação 0800 para contatos entre usuários e unidades de atendimento;
19. Criar formas alternativas de agendamento de consultas, exames, utilizando mecanismos não presenciais;
20. Adequar o número de profissionais via concurso público, as necessidades da população,

ampliando a cobertura dos programas e estratégias já implantados;

21. Organizar o sistema de saúde com equipes multiprofissionais concursados (médicos, enfermeiros, farmacêuticos, psicólogos, equipe de enfermagem, fisioterapia, odontologia, nutrição, assistente social, educador físico, agentes comunitários e equipe de apoio logístico) atuando interdisciplinarmente para equacionar com qualidade as necessidades da população, adequando as estruturas físicas e de equipamentos para os atendimentos;
22. Definir orçamento local para as necessidades imediatas de cada unidade, geridos pela mesma, aprovados em planejamento local;
23. Criação de uma Câmara Técnica Intersetorial, envolvendo judiciário, gestores de saúde, profissionais de saúde e controle social para discussão das demandas judiciais;
24. Organizar ações intersetoriais entre os diversos conselhos envolvidos na garantia do direito da saúde (educação, assistência social, habitação, segurança, infraestrutura, entre outros);
25. Que se reafirmem os princípios do SUS estabelecidos na Constituição Federal de 1988 retirando a PEC 451/2014.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

**Joinville, 31 de agosto de 2015.**

Cleia Aparecida Clemente Giosole  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Francieli Cristini Schultz  
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Udo Döhler  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 11/09/2015, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 15/10/2015, às 12:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 26/10/2015, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0160507** e o código CRC **E6ABAFD6**.

## RESOLUÇÃO SEI Nº 0171571/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 01 de outubro de 2015.

### RESOLUÇÃO Nº 023/2015

#### INCLUSÃO DE CÓDIGOS TABELA SIGTAP - PROFISSIONAIS FISIOTERAPÊUTICOS

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 014/2015 da Comissão de Assuntos Internos – CAI, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCLV 255ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 31 de agosto de 2015, **RESOLVE APROVAR** a inclusão de novos códigos tabela SIGTAP solicitados por prestadores de serviços fisioterapêuticos, conforme segue:

- o código 0301010048 que rege as consultas de profissionais de nível superior (exceto médicos),
- o código 0211030074 que permite a avaliação funcional muscular do paciente com fibromialgia (desde que o Código Internacional de Doença-CID M797 esteja no Boletim de Produção Ambulatorial Individual- BPAI);
- o código 0211030040 que viabiliza a avaliação da função e mecânica respiratória em pacientes com patologias cardiopulmonares (diagnosticadas pelos médicos e descritas no Boletim de Produção

Ambulatorial Individual- BPAI).

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

**Joinville, 31 de agosto de 2015.**

Cleia Aparecida Clemente Giosole  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Francieli Cristini Schultz  
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Udo Döhler  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 01/10/2015, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 19/10/2015, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 26/10/2015, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0171571** e o código CRC **8F093D2B**.

### TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

**Processo Administrativo Disciplinar nº 17/15** - Ficou claro nos autos que a servidora Magali Sueli Larsen, matrícula nº 17.808, bióloga, deixou de realizar os registros no livro de entrada e saída de forma adequada, o que dificultou o controle mais eficiente e efetivo dos animais existentes no Parque, principalmente pássaros, não sendo possível obter qualquer informação sobre o paradeiro destes animais que estavam sob a responsabilidade do Zoobotânico, portanto determino a penalidade de advertência conforme previsto no art.166 inciso I, da LC 266/08, por infração ao artigo 155, inciso I da LC 266/2008.

Joinville, 09 de outubro de 2015

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 26/10/2015, às 08:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0181469** e o código CRC **67ABD82D**.

### TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

**Processo de Sindicância Investigatória nº 38/15** - Determino o arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 38/15, de acordo com o que determina o art. 185, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08, e art. 15, do Decreto 17.493/11, devido a impossibilidade de apontar-se o autor do furto de um Microcomputador portátil Dell Vastro 3550, na Secretaria do Meio Ambiente, patrimônio nº 7330, porém, como o local onde o referido equipamento permanecia era de circulação constante e o então Gerente Adriano Bernardo Lopes tem sua parcela de responsabilidade, pois deveria ter buscado meios para garantir maior segurança dos equipamentos de sua gerência. Neste sentido o servidor Adriano Bernardo Lopes, através do Termo, fls.83 dos autos, autorizou o ressarcimento no valor de R\$ 1.699,00.

Joinville, 09 de outubro de 2015.

Rosane Bonessi Dias



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 26/10/2015, às 08:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0180697** e o código CRC **0A45C5F7**.

### TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

**Processo Administrativo Disciplinar nº 06/15** - Considerando que a servidora Silvana Alves do Amaral, matrícula 26.708, não assinou o ponto como se trabalhando estivesse, viajou para a Europa, porém tinha acordado anteriormente com a diretora, pois tinha direito a dois dias de folga referente banco de horas, e como não havia professores substitutos para os dias em que a servidora Silvana iria folgar para viajar, então a servidora pagou em dinheiro duas professoras para substituí-la, porém esta irregularidade somente ficou esclarecida para a servidora durante a instrução do presente processo. Desta forma determino o arquivamento do presente Processo Administrativo contra a servidora Silvana Alves do Amaral, conforme o artigo 185, parágrafo 3º, inciso I da LC 266/08. Considerando que o servidor José Adelir de Oliveira, matrícula 24.655, Diretor da Escola Municipal Professora Rosa Maria Berezoski Demarchi, permitiu a prática de pagamento entre professores substitutos durante sua gestão, tendo conhecimento sobre a irregularidade deste ato, determino a penalidade de advertência, prevista no art.166 inciso I, da LC 266/08, por ter infringido o art. 155, incisos II, VIII e X, da LC 266/08. Considerando ainda, o fato da ex-diretora da Escola Municipal Professora Rosa Maria Berezoski Demarchi, servidora Ana Karina de Oliveira Zacchi, matrícula 15470, ter sido orientada pela Secretaria de Educação durante a reunião dos diretores em maio de 2014 sobre a irregularidade referente a prática de pagamento entre professores substitutos e, mesmo após ter conhecimento sobre a irregularidade, ter permitido durante sua gestão na Escola Municipal Professora Rosa Maria Berezoski Demarchi, que ficasse um cartaz anunciando professores para substituição e valores/aula na sala dos professores, determino que seja realizada medida corretiva, com objetivo de orientá-la sobre sua conduta. Sugiro ao Secretario de Educação que elabore documento de instrução referente a esta irregularidade do pagamento de professores substitutos e encaminhe para todas as Escolas Municipais, para que não haja mais dúvidas.

Joinville, 08 de outubro de 2015

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 26/10/2015, às 08:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0180519** e o código CRC **D2532210**.

### TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

**Processo de Sindicância Investigatória nº 66/15** - Considerando que a Sra. Ivanir Rodrigues quando assinou a Declaração de Posse Provisória, tinha conhecimento que deveria zelar pelo tablet, que estava sob sua responsabilidade e afirmou em seu depoimento que houve descuido, por não ter trancado a porta quando ausentou-se de sua residência, dessa forma facilitando a ação de pessoa mal intencionada. Tendo sido verificado que de fato ocorreu o furto do tablet marca Positivo, nº 039876, pertencente à Prefeitura Municipal de Joinville, incorporado a Escola Municipal Professor Sylvio Sniecikovski, com posse provisória ao responsável pela aluna T. R. V., Sra. Ivanir Rodrigues, e, que não houve infração disciplinar, havendo somente indícios de responsabilidade do particular pelo furto do bem público e efetivo dano ao erário, determino o encaminhamento dos autos desta Sindicância Investigatória à Procuradoria Geral do Município para que promova o ajuizamento de ação de Ressarcimento ao prejuízo causado em face de Ivanir Rodrigues.

Joinville, 08 de outubro de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 26/10/2015, às 08:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0180366** e o código CRC **807869EB**.

### TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

**Processo de Sindicância Investigatória nº 70/15** - Determino o arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 70/15, devido a impossibilidade de apontar-se o autor do furto do Tablet marca Positivo, nº de patrimônio 159.229, pertencente a Prefeitura Municipal de Joinville, incorporado à Escola Municipal Pauline Parucker, com a posse provisória do responsável pelo aluno F.O.S, Sra. Helena de Castro, bem como se algum servidor contribuiu para o delito, de acordo com o que determina o art. 185, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08, e art. 15, do Decreto 17.493/11.

Joinville, 08 de outubro de 2015.

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 26/10/2015, às 08:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0180253** e o código CRC **AAC0F569**.

### TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

**Processo Administrativo Disciplinar nº 30/15** - Ficou comprovado nos autos que apesar de não ter se comprovado nenhum assédio sexual, a postura do servidor não foi adequada por se tratar de uma aluna, portanto, determino a penalidade de Suspensão de 05 (cinco) dias, prevista no art.166, inciso II e 169 da Lei Complementar nº 266/08, por infração aos artigos 155, incisos II, VIII e X, da LC 266/08, para o servidor Maicon Rodrigo Vieira, matrícula nº 44.236, Agente Administrativo, lotado na Escola Municipal Professora Karin Barkemeyer, Secretaria de Educação. Sugiro que a Secretaria de Educação providencie a transferência de local de trabalho ao servidor Maicon Rodrigo Vieira, matrícula nº 44.236.

Joinville, 07 de outubro de 2015.

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 26/10/2015, às 08:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0179038** e o código CRC **E29FAAA8**.

### TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

**Processo de Sindicância Investigatória nº 64/15** - Considerando a impossibilidade de apontar-se o autor do furto de dois monitores, um teclado e uma máquina fotográfica digital da marca sony, que estavam a disposição da Unidade Básica de Saúde Moinho dos Ventos, bem como se algum servidor contribuiu para o delito. Determino o Arquivamento do presente Processo de Sindicância

Investigatória, conforme prevê o artigo 185, § 2º, inciso I da Lei Complementar 266/08 e o artigo 15, inciso I, do Decreto 17.493/11. Porém considerando que o contrato nº 479/2014 firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a Empresa Khronos Segurança Privada Ltda, em sua cláusula décima segunda, demonstra que a empresa contratada se responsabiliza por quaisquer danos causados diretamente à administração ou aos bens da contratante, ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, determino que a SEPROT faça a solicitação do ressarcimento para a empresa Khronos tendo em vista o evidente prejuízo ao erário no valor de R\$ 1.463,00 (Hum mil quatrocentos e sessenta e tres reais) referente aos equipamentos furtados da Unidade Básica de Saúde Moinho dos Ventos, conforme cópias das notas fiscais, fls. 32 e 53 dos autos, como também os devidos consertos dos estragos decorrentes do furto na Unidade de Saúde.

Joinville, 06 de outubro de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 26/10/2015, às 08:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0178723** e o código CRC **FE34CD38**.

### TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

**Processo Administrativo Disciplinar nº 14/15** - Ficou comprovado nos autos que o servidor Douglas Rodrigues, matrícula 24.199, Condutor de Veículo Automotor, lotado na Secretaria de Saúde, infringiu o artigo 155, incisos I, II e VI e artigo 156, inciso VI, da LC 266/08, porém, considerando a natureza e a gravidade da infração, observando os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e o tempo de serviço, conforme prevê o artigo 167 da LC 266/2008, determino a penalidade de advertência, prevista no art.166 inciso I, da LC 266/08.

Joinville, 06 de outubro de 2015

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 26/10/2015, às 08:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0177470** e o código CRC **4278C8E6**.

---